

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 12/12/2022

Autoriza a oferta de Curso de Especialização, modalidade presencial, na Unidade Universitária de Umuarama para funcionamento no ano de 2023 e aprova seu respectivo Projeto Pedagógico.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria MEC n.º 1.580/93, publicada no DOU de 10/11/1993, que reconhece a Universidade Paranaense – UNIPAR e prevê a instalação de Cursos na Sede e em Unidades descentralizadas, de acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

Considerando a nova proposta de Curso de Especialização e Projeto Pedagógico apresentado pela Coordenadoria de Pós-Graduação (COPG), para funcionamento no ano de 2023; baixa o seguinte

ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura do **Curso de Especialização**, modalidade presencial, na Unidade indicada e seu respectivo curso:

Unidade Universitária de Umuarama:

Estética Avançada

Coordenadora: Giuliana Zardeto Sabec

Art. 2.º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização, modalidade presencial, acima indicado.

Parágrafo Único: O Projeto Pedagógico consta em ANEXO que faz parte integrante deste Ato Executivo.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Umuarama – Paraná, 12 de dezembro de 2022.



CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

